



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 1

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022

Edição Nº: 3029

### DECRETO Nº 6.640, DE 1º DE JULHO DE 2022.

#### Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, partir de 1º de julho de 2022, o servidor público municipal **MOISES SOARES COELHO**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE, nomeado em 16 de abril de 2021, através do Decreto nº 6.265/2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 1º de julho de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022

Edição Nº: 3029

### DECRETO Nº 6.641, DE 1º DE JULHO DE 2022.

#### Nomeia Servidor no Cargo de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 2.365, de 23 de maio de 2022,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 4 de julho de 2022, o servidor **IRINEU RIEGER**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE, Subsídio, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 1º de julho de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022

Edição Nº: 3029

### DECRETO Nº 6.642, DE 1º DE JULHO DE 2022.

#### Nomeia Servidora no Cargo de Provimento em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 2.365, de 23 de maio de 2022,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 4 de julho de 2022, a servidora **DALVA TERESINHA DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E COMPRAS, CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 1º de julho de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

4

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022

Edição Nº: 3029

## PORTARIA Nº 136, DE 1º DE JULHO DE 2022.

### Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 diárias à servidora **Selite Inês Dalpiva Berretta**, Conselheira Tutelar desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, com a finalidade de participar do evento "XII Congressul" em Balneário Camboriú – SC, promovido pela Associação Catarinense de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares com objetivo de capacitar os conselheiros tutelares, com vigência nos dias 10 a 13 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 1º de julho de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022

Edição Nº: 3029

## PORTARIA Nº 137, DE 1º DE JULHO DE 2022.

### Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 diárias à servidora **Francieli Facim**, Conselheira Tutelar desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, com a finalidade de participar do evento "XII Congressul" em Balneário Camboriú – SC, promovido pela Associação Catarinense de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares com objetivo de capacitar os conselheiros tutelares, com vigência nos dias 10 a 13 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 1º de julho de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

6

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022

Edição Nº: 3029

### PORTARIA Nº 138, DE 1º DE JULHO DE 2022.

**Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2.348, de 31 de março de 2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado, a partir de 4 de julho de 2022, o servidor público municipal **FLAVIO ROBERTO MEOTTI**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, nomeado através do Decreto nº 4.527/2015, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**Parágrafo único.** Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento), sobre o salário base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 1º de julho de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022

Edição Nº: 3029

## PORTARIA Nº 139, DE 1º DE JULHO DE 2022.

### Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao Servidor **JEAN OTONI BEPLER**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente transferido do Hospital Bom Samaritano para o Hospital Evangélico Mackenzie, veículo da frota 237, com saída de Céu Azul em 30 de junho de 2022 e retorno em 1º de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, retroativa a 30 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 1º de julho de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022

Edição Nº: 3029

## PORTARIA Nº 140, DE 1º DE JULHO DE 2022.

### Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao Servidor **ALCIONE DA SILVA**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba –PR, com a finalidade de buscar paciente de alta hospitalar no Hospital Evangélico Mackenzie, veículo da frota 234, com saída de Céu Azul dia 1º de julho e retorno em 2 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 1º de julho de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022

Edição Nº: 3029

### PORTARIA Nº 141, DE 1º DE JULHO DE 2022.

**Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designa a servidora **Selite Inês Dalpiva Berretta**, Conselheira Tutelar desta Municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para viagem a Balneário Camboriú – SC, com a finalidade de participar do Congresso “XII Congressul” com o objetivo de capacitar os conselheiros tutelares, com vigência nos dias 10 a 13 de julho de 2022.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 1º de julho de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

10

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022

Edição N°: 3029

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 038, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve e,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relacionado abaixo, o qual deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o **Edital nº 026/2022**, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
6º	TEREZINHA DE FATIMA ROSSATO LODI	PROFESSOR

II - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Declaração de Vacinas;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exames complementares: avaliação vocal.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 1º de julho de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

11

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022

Edição Nº: 3029

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 039, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2020**, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
5º	CRISTIANE KATIA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exame complementar: Raio X Coluna Lombo Sacra (AP+P)

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 1º de julho de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

12

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022

Edição Nº: 3029

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 040, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2020**, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
7º	FRANCIELI FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau;
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exame complementar: Avaliação vocal com fonoaudiólogo.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 1º de julho de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

13

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022

Edição Nº: 3029

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 42/2022 - M.C.A. – Ref. Pregão nº. 17/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: ODAIR S NUNES EIRELI - EPP

Alteração: a) \* Promover o reajuste do preço do Lote 16, Item nº. 01 – Leite Longa Vida embal. de 01 litro pasteurizado (UHT); a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de R\$ 3,80 para R\$ 6,65, com vigência dos valores reajustados a partir de 01/07/2022.

Data da Alteração: 30/06/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO E ODAIR STEFAN NUNES



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

14

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022

Edição Nº: 3029

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 48/2022 de 28/06/2022 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 68/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS  
TERCEIRIZADOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vídeo monitoramento e alarme a distância, mediante a utilização de central de operações, meios de comunicação, instalação do sistema de alarme, sistema de vídeo, com equipamentos em comodato, em atendimento aos prédios públicos desta municipalidade, incluindo assistência e monitoramento remoto 24 horas em seus itens, conforme especificações dos equipamentos e serviços constantes no termo de referência

VALOR: R\$ 147.999,96 (cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 03/07/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039779900	4422	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇ
339039779900	4429	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇ
339039779900	4430	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇ
339039779900	4442	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇ
339039779900	4447	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇ
339039779900	4448	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇ
339039779900	4450	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇ
339039779900	4452	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇ
339039779900	4457	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇ
339039770100	4791	VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR
339039770100	4795	VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR
339039770100	4797	VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR
339039779900	5693	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇ

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 15

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022

Edição Nº: 3029

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

#### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2022-RH

**CONTRATANTE:** Município de Céu Azul.

**CONTRATADO:** Maria Luiza Cavallari.

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Professor.

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.549,96 (um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), mensais.

**PERÍODO:** De 1 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 16

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022

Edição Nº: 3029

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

#### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2022-RH

**CONTRATANTE:** Município de Céu Azul.

**CONTRATADO:** Larissa Carine Savaris Ferrari.

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Professor.

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.549,96 (um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), mensais.

**PERÍODO:** De 1 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 17

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022

Edição Nº: 3029

### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos no Chamamento Público nº. 01/2022, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o respectivo processo que tem por objeto: **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em favor dos proponentes abaixo relacionados, tudo conforme o constante no processo.**

Nome da Proponente Credenciada	CNPJ	Descrição dos Serviços
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	01.181.521/0001-55	Credenciamento de Instituição Financeira/bancárias

Céu Azul, 01 de junho de 2022

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal